



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):	
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Responsável(is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
GILVAN FERREIRA DE LIMA	20230019
E-mail:	Telefone/Ramal:
administracaomogeiro@uol.com.br	(83) 98107-5803

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria de Administração o Documento de Formalização da Demanda - DFD para a contratação de uma empresa especializada na aquisição de fogos de artifício para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Mogeiro e demais secretarias, conforme preconiza a Lei 14.133/21. A contratação é essencial para a realização de eventos institucionais, como comemorações natalinas, inaugurações de obras públicas e festividades de final de ano, assegurando qualidade técnica, eficiência e conformidade legal. Ademais, o fornecimento deverá priorizar produtos de menor impacto sonoro, contribuindo para públicos sensíveis, como crianças, idosos e pessoas com condições especiais, em alinhamento com as diretrizes legais e sociais do município.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

- 1.1. A contratação de uma empresa especializada na aquisição de fogos de artifício visa atender às demandas das festividades organizadas pela Prefeitura Municipal de Mogeiro, incluindo comemorações natalinas, inaugurações de obras públicas e eventos de final de ano. Essas celebrações possuem grande relevância cultural, social e econômica, promovendo momentos de integração comunitária e valorização das tradições locais.
- 1.2. Além de contribuírem para o fortalecimento do vínculo entre o governo municipal e a população, os eventos atraem visitantes de municípios vizinhos, incrementando o comércio local, gerando empregos temporários e aquecendo a economia. A utilização de fogos de artifício, com foco em qualidade e segurança, agrega valor visual às festividades, reforçando sua atratividade e simbolismo.
- 1.3. Ademais, em conformidade com a legislação aprovada no presente exercício e prevista para vigorar no ano de 2025, o município busca antecipar-se à adequação das normativas de impacto sonoro, priorizando a aquisição de produtos de menor impacto, alinhados às necessidades de públicos sensíveis, como crianças, idosos e pessoas com condições especiais. Essa abordagem garante que as celebrações sejam inclusivas e respeitadas com a diversidade da população local, atendendo aos princípios de sustentabilidade social e ambiental.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.2. A contratação de empresa especializada na aquisição de fogos de artifício para atender às demandas dos eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Mogeiro deve obedecer aos seguintes requisitos:

2.2.1. Qualidade e Segurança:

- 1) Os produtos devem ser de alta qualidade, com certificação técnica que assegure segurança em seu manuseio, transporte e uso.
- 2) Os fogos devem incluir embalagens adequadas e instruções detalhadas de uso e armazenamento, garantindo conformidade com normas de segurança.

2.2.2. Impacto Sonoro Reduzido:

- 1) Priorizar produtos que apresentem menor impacto sonoro, em alinhamento com a legislação aprovada, prevista para entrar em vigor no exercício do ano de 2025.
- 2) Garantir que os fogos adquiridos sejam compatíveis com a necessidade de inclusão de públicos sensíveis, como crianças, idosos e pessoas com condições especiais.

2.2.3. Sustentabilidade:

- 1) Sempre que possível, os materiais utilizados devem minimizar impactos ambientais, promovendo práticas sustentáveis e reduzindo a geração de resíduos.

2.3. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

2.3.1. A aquisição está alinhada aos planos estratégicos da administração municipal ao:

- 1) **Promover a valorização cultural e social:** Ao integrar fogos de artifício às festividades, o município reforça suas tradições locais e proporciona experiências de lazer para a população.
- 2.4. **Estimular o desenvolvimento econômico:** As festividades atraem visitantes, fortalecem o comércio local e geram oportunidades de emprego temporário, aquecendo a economia de Mogi.
- 2.5. **Respeitar princípios legais e sociais:** A contratação está em conformidade com a legislação vigente e antecipa a implementação de práticas mais inclusivas e sustentáveis, como o uso de fogos de menor impacto sonoro.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
01	TORTA ACÚSTICA, 160 tubos de 1,5 polegadas" efeitos em crosset, vasos, rabo de pavão, gira. Duração 02 min e 20 seg. - Torta - Acústica 160 tubos de 1,5 polegadas" efeitos em crosset, vasos, rabo de pavão, gira. Duração 02 min e 20 seg.	CX	04		
02	GIRANDOLA HIPER SHOW FESTA PRONTA - GIRANDOLA HIPER SHOWFESTA PRONTA	CX	07		
03	TORTA SERENA, Torta composta por 110 tubos coloridos de 1,8 polegadas em cores e efeitos sortidos sendo leques w e bombas coloridas. baixo ruído. - torta composta por 110 tubos coloridos de 1,8polegadas em cores e efeitos sortidos sendo leques w e bombas coloridas. baixo ruído.	CX	04		
04	TORTA SUBLIME, fogos de artifício tipo torta colorida, 144 tubos fogos de artifício tipo torta colorida, 144 tubos, 1.5 polegadas efeito bomba de cores em rastro colorido em sequência e efeito	CX	02		

	diverso, com duração de 60 a 75 segundos. - Fogos de artifício tipo torta colorida, 144 tubos fogos de artifício tipo torta colorida, 144 tubos, 1.5 polegadas efeito bomba de cores em rastro colorido em sequência e efeito diverso, com duração de 60 a 75 segundos.				
05	TORTA É SHOW , torta e-show "156 tubos de 20mm e 24 tubos de 1,5" (líder) -torta e-show "156 tubos de 20mm e 24 tubos de 1,5" (líder).	CX	06		
06	TORTA EPICA , Torta com 150 tubos de 37 milímetros. Cores variadas. Baixo ruído. - Torta épica, 150 tubos de 37 milímetros. Cores variadas. Baixo ruído.	CX	04		

4. PRAZOS E CRONOGRAMA

4.1. O contrato terá vigência até o encerramento do exercício financeiro do município 2024, respeitando os prazos legais e administrativos para a execução dos serviços contratados.

4.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS

4.2.1. Os fogos de artifício deverão ser entregues com, no mínimo, **10 (dez) dias de antecedência** de cada evento programado, conforme o calendário oficial do município, a fim de possibilitar:

- 1) Testes de funcionamento e qualidade.
- 2) Ajustes necessários para garantir a segurança e eficácia das operações.

Evento	Data Prevista	Prazo de Entrega dos Fogos	Observações
Comemorações Natalinas	Conforme calendário oficial	Até 10 dias antes da data prevista.	Realização de testes técnicos e alinhamento com a equipe operacional.
Inaugurações de Obras Públicas	Conforme necessidade	Até 10 dias antes do evento.	Ajustar conforme o cronograma de inaugurações definido pela Secretaria Municipal de Governo.
Festividades de Final de Ano	Conforme calendário oficial	Até 10 dias antes da data prevista.	Verificação de compatibilidade com as diretrizes de segurança para eventos públicos de grande porte.

4.3. O cronograma detalhado será definido com base no calendário oficial de eventos e nas demandas da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, respeitando os prazos e condições estabelecidos no contrato.

5. ANÁLISE DE RISCOS DETALHADA

5.1. A análise de riscos para a contratação de uma empresa especializada na aquisição de fogos de artifício considera os principais fatores que podem impactar a execução do contrato, segurança e atendimento aos objetivos da Prefeitura Municipal de Mogi.

5.2. Principais Riscos Identificados e Mitigações

Risco	Impacto (1-5)	Probabilidade (1-5)	Severidade (Impacto × Probabilidade)	Mitigação

Atraso na entrega dos fogos de artifício	4	3	12	Estabelecer no contrato a entrega com 10 dias de antecedência aos eventos e penalidades contratuais em caso de descumprimento.
Não conformidade com os requisitos legais	5	2	10	Exigir certificação dos produtos e verificação prévia de documentação e conformidade com normas de segurança e impacto sonoro.
Produtos com impacto sonoro elevado	4	3	12	Inserir cláusulas contratuais exigindo fogos de baixo impacto sonoro, em conformidade com a legislação vigente e futura.
Acidentes durante o armazenamento ou uso	5	2	10	Exigir que a empresa forneça instruções claras de segurança, embalagens apropriadas e suporte técnico para montagem e execução do evento.
Impacto ambiental elevado	3	2	6	Priorizar fogos sustentáveis e exigir que a empresa tome medidas para redução de resíduos e reciclagem dos materiais após o evento.

5.3. AÇÕES PREVENTIVAS E CONTINGENCIAIS

5.3.1. **Monitoramento contínuo:** Realizar reuniões periódicas com o fornecedor para acompanhar o progresso das entregas e garantir o cumprimento dos prazos e especificações.

5.3.2. **Auditoria técnica:** Inspeccionar os produtos antes do uso para verificar a conformidade com os requisitos contratuais e legais.

5.3.3. **Treinamento:** Promover orientações para a equipe responsável pelos eventos, minimizando riscos de acidentes e garantindo execução segura.

5.3.4. **Plano de contingência:** Estabelecer fornecedores alternativos para garantir a entrega em caso de falhas ou atrasos.

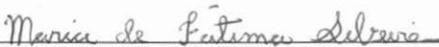
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. A contratação de uma empresa especializada na aquisição e fornecimento de fogos de artifício atende à necessidade de realização de eventos culturais, comemorativos e institucionais que promovem o fortalecimento da identidade local, incentivam o turismo e geram impacto positivo na economia do município de Mogeiro.

6.2. Além disso, o processo foi planejado com base em princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade, alinhando-se às diretrizes da gestão pública moderna e às exigências da legislação vigente, incluindo a antecipação às normas sobre impacto sonoro que entrarão em vigor no ano de 2025.

6.3. Por fim, ressalta-se a importância de priorizar fornecedores que garantam qualidade técnica, segurança e conformidade com os requisitos contratuais, além de atender às demandas de públicos sensíveis, como crianças, idosos e pessoas com condições especiais. A execução cuidadosa deste contrato contribuirá para o sucesso dos eventos planejados e para a valorização cultural e social do município.

Mogeiro - PB, 26 de Novembro de 2024.



MARIA DE FATIMA SILVEIRA
Secretária